



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 8.887, DE 28 DE MAIO DE 2.025.

“Dispõe sobre a vacância que menciona.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município e considerando o falecimento do Servidor Wagner Aparecido de Jesus,

DECRETA:

Art. 1º A vacância do cargo público de Agente Escolar, anteriormente ocupado pelo servidor WAGNER APARECIDO DE JESUS, em razão de seu falecimento, com efeitos retroativos à 17 de abril de 2.025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 28 de maio de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

05/06/2025

Juan. c. v. P. M.